



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 3ª Câmara Técnica de Saneamento

Local: Sala de Reunião da SEPLAN/PCR – 5ª andar

Data: 20 de setembro de 2017

Horário: 14h30 às 17h

PAUTA:

- ✓ Informes gerais;
- ✓ Debate sobre os planos de drenagem e saneamento;
- ✓ Indicativos para a próxima reunião.

Participantes da reunião da Câmara Técnica:

- ✓ Dos Conselheiros do poder público presentes: José Fernandes, Marcela Gusmão, Luciana Félix e Alexandre Ramos.
- ✓ Dos Conselheiros de Entidades profissionais acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais e ONGs: Sérgio Xavier dos Santos (ABES/PE).
- ✓ Dos Conselheiros de Representantes do segmento de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental: não enviou representante.
- ✓ Dos técnicos da PCR e convidados: João Victor (Poder Público), Socorro Cavalcanti (Poder Público), Jane Trajano (Poder Público), Monica Loreto (Poder Público), Adriana Figueira (Poder Público), Renata Laranjeira (doutoranda PRODEMA), Guilherme Tavares (SESAN), Patrícia Caraciolo (ENGECONSULT), Pedro Oliveira (EMLURB), Géssica Dias (INSTITUTO SOLIDARE), Evandro Alves (INSTITUTO SOLIDARE), Rildo Wanderley (INSTITUTO SOLIDARE), Fabiano Diniz (UFPE), Paulo Giroldo (Um.Sd.Planalto), Ricardo Braga (ANE).
- ✓ Conselheiros do COMAM: Fabiano Diniz (UFPE), Ricardo Braga (ANE) Socorro Cavalcanti (Poder Público), Alexandre Ramos (SDSMA), Sérgio Xavier dos Santos (ABES/PE).

Resumo da reunião:

- ✓ José Fernandes (ICPS) abriu a reunião e informou que a Câmara estava recebendo os membros da Câmara Técnica de Saneamento do Conselho de Meio Ambiente (COMAM) como uma primeira experiência para realização de reuniões conjuntas das duas Câmaras, uma vez que ambas abordam a mesma temática do saneamento. Em seguida, solicitou uma apresentação de todos os presentes. Após as apresentações, José Fernandes (ICPS) trouxe os informes da realização da reunião do Comitê de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas do Recife no dia 26 de setembro de

Sérgio Xavier dos Santos
[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 3ª Câmara Técnica de Saneamento

2017, às 9h, no Museu da Cidade do Recife. Informou também, que no mesmo dia acontecerá uma Audiência Pública sobre a Política de Mobilidade Urbana do Recife, no auditório da Prefeitura do Recife, sendo necessária a inscrição via site <http://planodemobilidade.recife.pe.gov.br> para participação. Perguntou aos presentes se mais alguém teria informe, não havendo, passou para o ponto de pauta do debate sobre os Planos de Drenagem e Saneamento.

- ✓ Fez uma apresentação sobre o Plano de Drenagem contemplando sua previsão no Plano Diretor do Recife e principais aspectos apontados pelo diagnóstico da drenagem no Município. Destacou o papel da Câmara Técnica de Saneamento e do Conselho da Cidade na articulação dos debates sobre os planos setoriais com o debate mais amplo a ser realizado na revisão do Plano Diretor da Cidade. Explicou que o objetivo de realizar a reunião conjunta entre as Câmaras de Saneamento do CONCIDADE e do COMAM é enriquecer o debate sobre as questões de saneamento em nossa cidade. Destacou a importância da articulação da política no âmbito metropolitano, pois as bacias que cortam o Recife envolvem municípios da Região Metropolitana. Explicou que o papel da Câmara Técnica do Conselho da Cidade é de realizar e sistematizar a discussão sobre os temas pertinentes, elaborar relatórios sobre esses temas para deliberação do Conselho da Cidade. Falou da necessidade de se definir uma agenda inicial para o debate dos planos em pauta, Informou que em seguida se faria uma apresentação sobre o Plano de Saneamento para depois ser definida uma agenda para elaboração e emissão dos pareceres. A apresentação dos Planos de Drenagem e de Saneamento está disponível na página da Câmara Técnica no site do Conselho da Cidade.
- ✓ Alexandre Ramos (SDSMA) informou que essa discussão também está prevista no âmbito do COMAM e que a Câmara Técnica deverá elaborar pareceres para encaminhar ao conhecimento do Conselho. Lembrou que tem alguns aspectos que merecem ser revistos, e que na apresentação feita ao COMAM já se levantou essa discussão, a exemplo da nomenclatura que define canais e riachos, pois no Plano de Drenagem os rios e riachos são denominados como canal. Argumentou que sob o aspecto ambiental essa discussão deve ser revista, pois propõe o revestimento de canais que não são canais merecendo, portanto um aprofundamento da questão. Outros aspectos a serem discutidos, diz respeito à manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário, que deve ser tomado como área a ser fiscalizada pelo poder municipal. Falou sobre a possibilidade de rever soluções, pois algumas podem associar esgoto e drenagem. Também deve discutir o Plano de Mitigações para redução das emissões de carbono que tem rebatimento nas mudanças climáticas.
- ✓ Guilherme Tavares (SESAN) colocou que discorda quanto à utilização de redes associadas de esgoto e drenagem pelo processo biológico que se desenvolve e que pode trazer comprometimento do sistema. Pedro Oliveira (EMLURB) argumentou que tudo passa por uma questão política e financeira. Atualmente a EMLURB só tem recurso para fazer a manutenção de 2% do sistema. Sobre os canais, defendeu que é a favor da renaturalização, pois o problema de alagamento da cidade não está resolvido. Destacou que o Plano de Drenagem não propõe a unificação das redes de drenagem e esgotamento sanitário.

Sérgio Santos
H  2
UW 

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 3ª Câmara Técnica de Saneamento

- ✓ Fabiano Diniz (UFPE) perguntou se houve levantamento de nascentes no estudo do Plano de Drenagem. O representante da EMLURB respondeu que foram poucos os pontos identificados, pois já se perdeu muita nascente no território da cidade.
- ✓ Ricardo Braga (ANE) informou que a Câmara Técnica do COMAM definiu convidar especialista da área para aprofundar a discussão, pois a presente reunião não dará conta das questões que podem ser abordadas. Quanto ao cronograma do COMAM avalia que este deva realizar reuniões específicas e que em algum momento deve confluir com a agenda da Câmara Técnica do CONCIDADE. Falou que em algumas cidades do mundo há redes de esgotos e drenagem conjunta. Perguntou sobre o riacho dos pintos no bairro de Dois Irmãos e outro em Camaragibe, que são totalmente riachos, mas se for chamado de canal, corre-se o risco de dar a eles um tratamento equivocado. Sugeriu que o Plano de Drenagem deve ter uma estratégia para os riachos naturais, os naturalizáveis que são recuperáveis e aqueles irre recuperáveis. Perguntou se o Plano considerou essas categorias.
- ✓ Pedro Oliveira (EMLURB) respondeu que alguns técnicos que trabalharam no Plano são contrários a essa visão sobre redes de esgotos e drenagem conjunta. Com relação à classificação dos cursos d'água, o Diagnóstico do Plano fez uma categorização, mas que pode ser revista. Aqueles que são naturais como os do Jiquiá e Tejiapió, têm-se a proposta de tratamento das margens para ciclovias, podendo alargar, mas mantendo as suas características.
- ✓ Fabiano Diniz (UFPE) perguntou sobre a classificação dos riachos. Considerou necessário definir ações específicas para cada uma das características apontadas por Ricardo Braga (ANE).
- ✓ Patrícia Caraciolo (ENGENCONSULT) opinou sobre a importância de classificação das características dos riachos, sugerindo a elaboração de um manual contendo as principais linhas de ações para cada uma das categorias.
- ✓ Ricardo Braga (ANE) opinou que a denominação e classificação devem estar contidas no Plano, bem como as normas previstas para cada um.
- ✓ Rildo Wanderley (INSTITUTO SOLIDARE) enfatizou que é morador do Curado e que no local onde reside percebe, o encontro de vários riachos. Avaliou ser importante essa definição estar contida no Plano de modo a preservar os cursos d'água e a bacia hidrográfica.
- ✓ Pedro Oliveira (EMLURB) explicou que esses cursos de água são tratados no Plano de Drenagem como rios urbanos.
- ✓ Ricardo Braga (ANE) colocou que há uma diferença conceitual entre curso d'água e corpo d'água, ressaltou que todo o curso d'água tem um canal, mas que na lógica da política de drenagem se convencionou intervir nos cursos de água como canal.

Sérgio Santos
lt *gt* *HT* *OP*



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 3ª Câmara Técnica de Saneamento

- ✓ Patrícia Caraciolo (ENGECONSULT) sugeriu que as normas conceituais devem seguir a resolução do CONAMA.
- ✓ José Fernandes (ICPS) solicitou que se iniciasse a apresentação sobre o Plano de Saneamento. Solicitou aos presentes enviarem por e-mail suas considerações para que a Câmara possa sistematizar e apresentar na próxima reunião.
- ✓ Luciana Félix (SESAN) procedeu à apresentação sobre o Plano de Saneamento. Apresentou uma linha do tempo que compreende o processo de elaboração do Plano de Saneamento entre 2013 a 2015. Apresentou a representante da consultoria responsável pela elaboração do Plano. Explicou que a SESAN tem pressa com a conclusão do Plano, pois em dezembro de 2017 se extingue o prazo para os municípios finalizarem a implantação do sistema de saneamento, que compreende Plano, Política, Fundo, Conselho e Conferência. O não atendimento ao prazo tornará o município desabilitado para captar recursos federais nessa área.
- ✓ Patrícia Caraciolo (ENGECONSULT) explicou que de acordo com a linha do tempo tomada para elaboração do Plano de Saneamento, inicialmente a SESAN procurou atender as exigências legais, aprovando a Lei de Saneamento 18.208/2015 para garantir os recursos dessa área. No momento, o Plano está sendo revisado, contudo, o prazo mais uma vez se tornou exíguo, para atender as exigências legais. Os produtos elaborados foram; 1) Plano Municipal de Saneamento Básico; 2) Diagnóstico Integrado; 3) Formulação Estratégica e 4) Projeto de Lei. Apresentou os quatro pilares do saneamento ambiental: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem. Explicou que no Recife o atendimento a essa política é feito de forma setorializada: abastecimento de água e esgotamento, sob a responsabilidade da COMPESA no âmbito estadual, resíduos sólidos e drenagem sob a responsabilidade da EMLURB, no âmbito do município. O Saneamento Integrado compreende outros pilares, como a questão urbanística, controle de vetores, educação ambiental. A consultora explicou que os dados apresentados foram do Censo IBGE/2010 e não da COMPESA.
- ✓ Evandro Alves (INSTITUTO SOLIDARE) solicitou a palavra, informando que deverá se ausentar e colocou seu interesse em participar das reuniões da Câmara Técnica, pois se encontra desenvolvendo um projeto que envolve a bacia do rio Tejió, que tem relação com os temas discutidos nessa Câmara.
- ✓ Ricardo Braga (ANE) questionou sobre a atualização dos dados da área do saneamento, sugerindo que a consultora deva buscar fontes institucionais e não estatísticas. Sugeriu que a Câmara Técnica pode contribuir disponibilizando dados mais atualizados. Questionou sobre os dados relativos ao abastecimento d'água, já que quem presta esse serviço é a COMPESA.
- ✓ Patrícia Caraciolo (ENGECONSULT) colocou que a titularidade do serviço é do município, e que tem atribuições que são indelegáveis, argumentou que o Estado dispõe de Agência Reguladora - ARPE e que a fiscalização é feita pela própria SESAN tanto para a área de abastecimento de água como

Sérgio Santos
4

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page.

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 3ª Câmara Técnica de Saneamento

para o esgotamento. Explicou que mesmo sendo a execução dos serviços delegada, o município mantém a titularidade.

- ✓ Ricardo Braga (ANE) colocou que a instância reguladora está fora da jurisdição do município, e que para o município penalizar é necessário contratar a COMPESA.
- ✓ Guilherme Tavares (SESAN) explicou que a ARPE é estadual, mas que existe um contrato entre o município e a PPP (Parceria Público-Privada) para o exercício do controle.
- ✓ Fabiano Diniz (UFPE) pediu esclarecimentos sobre o arranjo institucional da gestão dos serviços de saneamento, como está a estrutura de gestão desses serviços e como essa estrutura se articula.
- ✓ Patrícia Caraciolo (ENGECONSULT) falou que a própria legislação indica as formas de gestão e controle, Enfatizou que a política de recursos hídricos não se encontra com a política de saneamento, dificultando a ação articulada.
- ✓ Fabiano Diniz (UFPE) reforçou sua opinião sobre a importância da articulação das instancias de gestão no Plano de Saneamento. Patrícia Caraciolo (ENGECONSULT) colocou que essa questão deverá ser aprofundada com um técnico especialista da área. E quanto às penalidades, informou que na Lei 18.208/2015 já se encontram as definições de penalidades para o usuário.
- ✓ Alexandre Ramos (SDSMA) questionou sobre a setorização do Plano de Saneamento, que isso não se encontra na Lei de Saneamento Nacional. Patrícia Caraciolo (ENGECONSULT) colocou que a setorização se refere ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. Alexandre Ramos (SDSMA) colocou que a Lei de Saneamento Básico se refere aos planos setoriais, devendo ser integrado, mas questionou se o município tem um Plano de Saneamento Básico.
- ✓ Patrícia Caraciolo (ENGECONSULT) enfatizou que o Plano segue a legislação e que o arcabouço jurídico já foi iniciado, sendo necessário no momento, fazer a revisão do Plano, considerando os tomos (produtos) já apresentados.
- ✓ Alexandre Ramos (SDSMA) ao finalizar seus argumentos, esclareceu que a Câmara Técnica do COMAM tem pauta para discutir o Plano de Drenagem, avaliou que no momento o Plano de Saneamento não deve ser pauta desse Conselho, contudo, considerou importante o acompanhamento de algum conselheiro do COMAM, nas reuniões da Câmara Técnica de Saneamento do CONCIDADE.

Sergio Santos

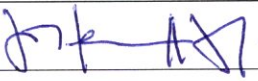
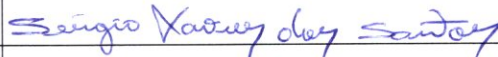
[Handwritten signatures]

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 3ª Câmara Técnica de Saneamento

Encaminhamentos:

- ✓ José Fernandes (ICPS) informou que a Câmara deverá disponibilizar link para download dos volumes produzidos pelas consultorias contratadas para elaboração dos estudos relativos aos planos de saneamento e de drenagem para todos os conselheiros.
- ✓ Informou que até o dia 04 de outubro de 2017, a Câmara estará recebendo contribuições quanto ao conteúdo e o processo de debate para os planos de Saneamento e drenagem, via secretaria administrativa do CONCIDADE.
- ✓ Reforçou o convite para que todos os presentes participem da próxima reunião da Câmara Técnica de Saneamento do CONCIDADE, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2017, às 14h, na sala de reunião da SEPLAN/PCR.

Conselheiros presentes que integram a Câmara Técnica:

NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
José Fernandes (Poder Público)	
Luciana Félix (Poder Público)	
Marcela Gusmão (Poder Público)	
Sérgio Xavier (ABES)	
Alexandre Ramos (SDSMA)	

